



PORTARIA N.º 033/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor **Vital Martins Pessoa**, matrícula 40033, ao Poder Judiciário - Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região, para um período compreendido entre 01 (um) de janeiro de 2020 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.



ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito